



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Rua Anita Garibaldi, 1298

Bairro Vista Alegre

CEP 89701-090

Concórdia - Santa Catarina

**MANTENEDORA DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

CNPJ 83.076.232/0001-50 - Fundada em 06/12/73

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei N 1.305 de 17/03/1975

Estadual pela Lei N 5.100 de 20/06/1975 - Federal pelo Decreto N 96.143 de 08/06/88

Fone: (49) 3442-0266

3442-2730 - 3442-0922

Fax: (49) 3444-7708

recantoazul.apae@yahoo.com.br

apae.concordia@yahoo.com.br

## RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 1 - NOME DO PROJETO/SERVIÇO:

**“ATIVIDADES NO ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL”**

#### A - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-  
APAE DE CONCÓRDIA**

Termo De Fomento N° 002/2021

Processo: Parcela Única

Mês de execução: Março de 2021 a Dezembro de 2021.

Objeto do convênio: A presente parceria tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de desenvolver o programa: “A importância do atendimento no âmbito da Assistência Social para Pessoas com Deficiência Intelectual”, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

#### B - PÚBLICO ALVO

Volume de indivíduos e famílias em atendimento pelo Serviço / Programa/ Projeto	Quantidade
I - Usuários atendidos durante a execução do termo	493
II - Famílias atendidas durante a execução do termo	476

#### C - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

As atividades desenvolvidas foram executadas conforme demanda que vão de encontro com o Plano de trabalho.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: MARÇO / ABRIL/ MAIO/ JUNHO/ JULHO					
Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Acolhida	39	38	44	43	38
Atendimento individualizado familiar	41	22	33	36	36
Atendimento individualizado usuário	9	6	12	8	8
Atividades Comunitárias	0	0	0	0	0
Atividades recreativas de lazer e ocupacionais	0	0	0	0	0
Busca Ativa	0	0	0	0	0
Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou Prontuários	39	38	44	43	38
Elaboração e avaliação do Plano do Desenvolvimento do Usuário – PDU (serviço no domicílio).	6	6	6	6	6
Grupo com Familiares/ responsáveis (quantidade de grupos).	0	0	0	0	0
Números de <b>encontros</b> grupo de Familiares/ responsáveis	0	0	0	0	0
Grupos com usuários (quantidade de grupos)	0	0	0	0	0
Número de encontros grupo de usuários	0	0	0	0	0
Orientação para o mercado de trabalho (individual)	0	1	0	0	1
Preparação para o mercado de trabalho	0	0	0	0	0
Orientação para Atividades de Vida Diária e prática (Usuários)	28	12	10	9	5
Orientação Sociofamiliar (Familiares)	11	4	15	4	8

Reuniões com famílias/responsáveis	0	0	0	0	0
Visitas domiciliares - famílias visitadas.	0	0	0	0	0
Visitas inexitosa.	0	0	0	0	0
Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculo, soluções e alternativas para a resolução de problemas enfrentados, orientações quanto aos direitos da pessoa com deficiência, incentivo a ações inclusivas).	18	17	18	23	18
Assegurar o direito a participação em espaços sociais e comunitários (inclusão social) exemplo; apresentação do grupo de dança, atividade no cinema, biblioteca municipal, visitação em espaços culturais, empresas, entidades, entre outros.	0	0	0	0	0
Atividade com os usuários e suas famílias na entidade (ex: palestras, datas comemorativas, dia da família na APAE, entre outros).	0	0	0	0	0
Participação dos usuários em atividades esportivas (atletismo, futebol ou bocha).	0	0	0	0	0
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	2	2	3	4	5

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: AGOSTO/ SETEMBRO/ OUTUBRO/ NOVEMBRO/ DEZEMBRO**

Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária	Agos	Setem	Outub	Novem	Dezem
Acolhida	47	60	57	58	69
Atendimento individualizado familiar	60	29	35	33	13
Atendimento individualizado usuário	13	14	6	1	2
Atividades Comunitárias	0	0	0	0	0
Atividades recreativas de lazer e ocupacionais	0	0	0	0	0
Busca Ativa	0	0	0	0	0
Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou Prontuários	47	60	57	58	69
Elaboração e avaliação do Plano do Desenvolvimento do Usuário – PDU (serviço no domicílio).	6	6	6	6	6
Grupo com Familiares/ responsáveis (quantidade de grupos).	0	0	0	0	0
Números de <b>encontros</b> grupo de Familiares/ responsáveis	0	0	0	0	0
Grupos com usuários (quantidade de grupos)	0	0	0	0	0
Número de encontros grupo de usuários	0	0	0	0	0
Orientação para o mercado de trabalho (individual)	1	1	0	0	0
Preparação para o mercado de trabalho	0	0	0	0	0
Orientação para Atividades de Vida Diária e prática (Usuários)	8	7	3	0	3
Orientação Sociofamiliar (Familiares)	15	11	10	14	4
Reuniões com famílias/responsáveis	0	0	0	0	0
Visitas domiciliares - famílias visitadas.	0	0	0	0	0
Visitas inexitosa.	0	0	0	0	0

Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculo, soluções e alternativas para a resolução de problemas enfrentados, orientações quanto aos direitos da pessoa com deficiência, incentivo a ações inclusivas).	34	20	23	7	8
Assegurar o direito a participação em espaços sociais e comunitários (inclusão social) exemplo; apresentação do grupo de dança, atividade no cinema, biblioteca municipal, visitação em espaços culturais, empresas, entidades, entre outros.	0	0	0	0	0
Atividade com os usuários e suas famílias na entidade (ex: palestras, datas comemorativas, dia da família na APAE, entre outros).	0	0	0	0	0
Participação dos usuários em atividades esportivas (atletismo, futebol ou bocha).	0	0	0	0	0
Participação na Semana da Pessoa com Deficiência, comemorada em Agosto	0	0	0	0	0
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	1	7	2	0	2

<b>Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>
Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o programa de referência.	0	0	0	0	0
Encaminhamento e concessão a Benefícios Eventuais (fralda, leite, cesta básica / alimento, entre outros) / garantia de direitos.	16	12	19	15	12
Orientação para acesso ao BPC	4	1	5	1	2
Encaminhamento para acesso ao BPC (INSS)	0	0	2	0	0
Acompanhamento do processo BPC	1	2	1	0	5
Orientação e encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre intermunicipal	3	2	1	0	3
Orientação e encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre interestadual	0	0	0	0	0
Orientação e encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - Carteira passe municipal (hodierna)	5	0	0	0	1
Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários). E Encaminhamentos para acesso ao Programa Bolsa Família	2	1	0	1	0
Notificação e encaminhamento nas situações de Violação de Direitos.	0	0	0	0	0
Encaminhamento a rede e ao acesso a outras políticas públicas (saúde e educação, Assistência Social).	5	1	4	0	1
Reunião em rede	0	0	0	2	1
Reuniões de equipe, estudo de caso, estudos sobre a Política de AS e normativas. Planejamento e avaliação.	4	3	3	1	0
Orientação para redução de carga					

horária de trabalho (Pai/ mãe que é funcionário público) e Elaboração de documento para redução de carga horária de trabalho (Pai/ mãe que é funcionário público).	1	3	2	2	10
Transporte adaptado (usuários que utilizam o transporte)	11	12	20	13	15
Oferta de lanche (número de usuários)	9	14	17	28	20
Recadastramento de Pensão Especial Estadual (Número de atendimentos).	0	0	0	0	0
Planejamento e avaliação semanal	3	3	3	3	3
Orientação para direito a professor de apoio (2° professor) e Elaboração de documento para direito a professor de apoio (2° professor)	1	0	0	0	1
Orientação Social para a concessão da carteira CIPTEA	0	3	0	0	2
Elaboração parecer CIPTEA	0	0	0	2	0
Concessão carteira CIPTEA	1	4	4	2	0
Instrumentais/ Estudo sócio econômico	0	0	0	3	0

<b>Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social</b>	<b>Agost</b>	<b>Setem</b>	<b>Outub</b>	<b>Novem</b>	<b>Dezem</b>
Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o programa de referência.	0	1	0	0	0
Encaminhamento e concessão a Benefícios Eventuais (fralda, leite, cesta básica / alimento, entre outros) / garantia de direitos.	20	35	40	41	62
Orientação para acesso ao BPC	6	6	2	5	0
Encaminhamento para acesso ao BPC (INSS)	2	0	0	0	0
Acompanhamento do processo BPC	3	1	1	1	4

Orientação e encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre intermunicipal	4	1	3	5	2
Orientação e encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - carteira para passe livre interestadual	0	0	0	1	1
Orientação e encaminhamento para acesso de Benefícios eventuais - Carteira passe municipal (hodierna)	1	0	0	1	1
Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários). E Encaminhamentos para acesso ao Programa Bolsa Família.	3	0	1	2	0
Notificação e encaminhamento nas situações de Violação de Direitos.	0	0	0	0	1
Encaminhamento a rede e ao acesso a outras políticas públicas (saúde e educação, Assistência Social).	3	5	10	0	0
Reunião em rede	1	2	0	1	0
Reuniões de equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre a Política de AS e normativas. Planejamento e avaliação.	1	1	1	1	1
Orientação para redução de carga horária de trabalho (Pai/ mãe que é funcionário público) e Elaboração de documento para redução de carga horária de trabalho (Pai/ mãe que é funcionário público).	0	4	0	1	2
Transporte adaptado (usuários que utilizam o transporte	21	24	24	31	42
Oferta de lanche (número de usuários)	27	33	36	42	52
Recadastramento de Pensão Especial Estadual (Número de atendimentos).	0	0	0	0	0
Planejamento e avaliação semanal	3	3	3	3	3
Orientação para direito a professor de apoio (2° professor) e Elaboração de documento para direito a professor de apoio (2° professor)	0	1	1	0	5
Orientação Social para a concessão da	2	3	0	6	1

carteira CIPTEA					
Elaboração parecer CIPTEA	3	4	3	0	0
Concessão carteira CIPTEA	4	0	2	7	3
Instrumentais/ Estudo sócio econômico	0	0	0	0	0

## D- RECURSOS HUMANOS (RH)

Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS nº 17/2011 e Resolução CNAS nº 09/2014:

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Edinéia Anieceski	Psicóloga - CRP: 12/ 14044	Graduação em Psicologia	CLT	20 horas
Vania Fernandes da Silva	Assistente Social - CRESS 12/5514	Graduação em Serviço Social	CLT	20 horas
Marcele Strey	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	CLT	44 horas
Ervino Schmidt	Motorista	Ensino Fundamental	CLT	44 horas
Gelsi Matos	Cozinha	Até 4ª Série do 1º Grau	CLT	44 horas
Jose Maria da Silva	Auxiliar de Motorista	Fundamental incompleto	CLT	40 horas

Ressalta-se que a carga horária de alguns profissionais como o motorista, auxiliar de motorista, cozinheira e auxiliar de cozinha, diferem da carga horária da assistente social e da psicóloga, bem como da carga horária do serviço pactuado em virtude de que os usuários frequentam a instituição em períodos diferenciados, sendo que se faz necessário os profissionais supracitados em período integral para atender a demanda de todos os usuários. A instituição conta com dois motoristas, sendo que a remuneração de apenas um deles é feito através do recurso deste serviço.

## E- METAS PACTUADAS

METAS	AÇÕES
<p>1.0 Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária</p>	<p>1.1- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas (busca ativa, visita domiciliar, reuniões familiares, orientação).</p> <p>1.2- Atendimento individual</p> <p>1.3- Atendimento familiar;</p> <p>1.4 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculo, soluções e alternativas para a resolução de problemas enfrentados, orientações quanto aos direitos da pessoa com deficiência, incentivo a ações inclusivas);</p> <p>1.5- Atividades com Grupo de famílias;</p> <p>1.6- Atividades com Grupo de usuários;</p> <p>1.7- Atividades recreativas, ocupacionais e de lazer;</p> <p>1.8- Participação na Semana da Pessoa com Deficiência, comemorada em Agosto (comunitária);</p> <p>1.9-Assegurar o direito a participação em espaços sociais e comunitários (inclusão social) exemplo; apresentação do grupo de dança, atividade no cinema, biblioteca municipal, visitação em espaços culturais, empresas, entidades, entre outros;</p> <p>1.10 – Atividade com os usuários e suas famílias na entidade (ex: palestras, datas comemorativas, dia da família na APAE, entre outros.);</p> <p>1.11- Avaliação do PDU e outros instrumentais;</p> <p>1.12- Reuniões com familiares e usuários;</p> <p>1.13 - Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p>1.14 – Acolhida com usuários e familiares;</p> <p>1.15 - Elaboração de Relatórios de usuários e famílias e/ou Prontuários;</p>

	<p>1.16 - Orientação Sociofamiliar (Familiares);</p> <p>1.17- Acompanhamento e Registro dos encaminhamentos;</p> <p>1.18 - Participação dos usuários em atividades esportivas (atletismo e bocha);</p> <p>1.19 – Orientação para atividade de vida diária e prática.</p>
<p>2.0 Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social</p>	<p>2.1- Acesso ao Transporte Adaptado para os usuários atendidos;</p> <p>2.2- Oferta de lanche durante as atividades desenvolvidas com os usuários;</p> <p>2.3-Preparação e encaminhamento para mercado de trabalho;</p> <p>2.4 – Orientação e encaminhamento para o acesso do Benefício de Gratuidade de Transporte Rodoviário municipal de Passageiros (Hodierna);</p> <p>2.5 - Orientação ao cuidador e elaboração de documento para o acesso ao direito à redução da carga horária de trabalho;</p> <p>2.6 - Encaminhamento a rede e ao acesso a outras políticas públicas (saúde e educação, Assistência Social...);</p> <p>2.7- Orientação para Benefício de Prestação Continuada;</p> <p>2.8-Encaminhamentos para acesso ao Programa Bolsa Família;</p> <p>2.9 - Encaminhamento para Cadastro Único (Cad Único);</p> <p>2.10 – Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais (fralda, leite, cesta básica, entre outros);</p> <p>2.11 Concessão do Passe Livre intermunicipal</p> <p>2.12- Orientação para o passe livre interestadual;</p> <p>2.13-Notificação e encaminhamento nas situações de Violação de Direitos;</p> <p>2.14 - Orientação e elaboração de documento para</p>

	<p>professor de apoio;</p> <p>2.15 - Recadastramento de Pensão Especial Estadual;</p> <p>2.16 - Reuniões de Equipe (monitoramento e avaliação dos serviços);</p> <p>2.17 - Reunião em rede;</p> <p>2.18 - Planejamento e avaliação semanal;</p> <p>2.19 - Encaminhamento para Benefício de Prestação Continuada (INSS);</p> <p>2.20 - Acompanhamento do processo BPC;</p> <p>2.21 Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referência;</p>
--	--

## F- AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO TERMO MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Durante o período de execução deste projeto observou-se o apoio e o empenho dos profissionais envolvidos no planejamento das atividades, as metas só foram executadas porque ocorreu a parceria família e instituição. Cabe salientar que no plano está pactuado 15 metas mensais, porém, em todos os meses foram executadas metas a maior (apenas mês de Janeiro não teve meta a maior – foi 15 metas), as metas aconteceram conforme demanda. Sendo assim foram alcançados os objetivos propostos no plano de trabalho do serviço em questão (2020). Os objetivos com os usuários foram alcançados de acordo com as habilidades e especificidades de cada usuário e comprometimento da família. Com a execução deste serviço percebe-se claramente a efetiva participação e interação direta dos usuários, famílias e profissionais.

O serviço aconteceu de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 / Resolução nº 27, de 19 de setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de novembro de 2011. Considerando ainda, que no campo da Assistência Social, a contribuição do Serviço com os processos de habilitação, reabilitação e inclusão social pode ser compreendida na direção do estímulo e da orientação aos processos de convivência que fortaleçam os vínculos protetivos, ou seja, o estímulo e a orientação têm a finalidade de ampliar a proteção e os cuidados, além de favorecer o acesso a serviços essenciais no território como direito de cidadania pela articulação do Serviço com os demais serviços socioassistenciais do SUAS e das demais políticas públicas.

No ano de 2020/2021 nos deparamos com a pandemia COVID-1, o que interferiu no andamento e exultação de algumas metas/atividades, como por exemplo, atividades em grupo e visitas domiciliares.

## G - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO ANO DE 2020/2021 MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

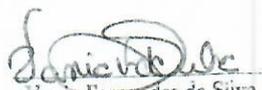
- A partir de março de 2020, as Visitas Domiciliares foram suspensas como medida de segurança aos usuários, familiares e profissionais, visto que as portarias e normativas do ministério da cidadania prevê que as visitas devem ser evitadas e realizadas apenas em casos de extrema emergência. Sendo assim essa medida foi adotada a fim de garantir segurança aos profissionais, as famílias e usuários, visto que os usuários são considerados grupo de risco. Cabe ainda salientar que as famílias não ficaram desassistidas, visto que foram assistidas por contato telefônico, entrega de cestas de alimentos e conversas informais, bem como atendimentos individual e familiar na instituição com todas as medidas de segurança. Salienta-se que a visita domiciliar está pactuada como uma meta do serviço e no ano decorrente foi realizada apenas em um mês, porém, outras metas também estão pactuadas e não foram realizadas e mesmo assim a instituição não deixou de cumprir as 15 metas mensais a serem executadas, sendo que em diversos meses realizou metas a maior (as metas pactuadas não são obrigatórias todos os meses e sim o serviço ocorre conforme demanda, uma vez que o público é instável) . A não realização das visitas domiciliares, não afetou o desenvolvimento do trabalho realizado pela assistente social e psicóloga, pois, como já mencionado anteriormente as famílias não ficaram desassistidas em nenhum momento em que necessitaram deste serviço. A instituição tem entendimento que o serviço da política de assistência social é considerado essencial e por isso não deixou de executar as atividades durante o ano de 2020, apenas não realizou algumas atividades por medida de proteção e segurança, mas, isso não interferiu ou prejudicou as famílias e usuários. Durante a pandemia COVID 19, a APAE adotou um protocolo de segurança, visando o bem estar dos profissionais, famílias e usuários. Em nenhum momento as famílias e usuários ficaram sem o atendimento dentro da política de assistência social. As visitas domiciliares, por exemplo, não foram realizados, mas as famílias estiveram assistidas, uma vez que a instituição disponibilizou atendimentos aos usuários e familiares semanalmente, cestas básicas, contato telefônico, entre outras atividades conforme a demanda dos mesmos. Ou seja, no momento está sendo

possível atender a demanda sem a visita domiciliar e havendo a necessidade de visita domiciliar a mesma será realizada,

- Considerando ainda, que no campo da Assistência Social, a contribuição do Serviço com os processos de habilitação, reabilitação e inclusão social pode ser compreendida na direção do estímulo e da orientação aos processos de convivência que fortaleçam os vínculos protetivos, ou seja, o estímulo e a orientação têm a finalidade de ampliar a proteção e os cuidados, além de favorecer o acesso a serviços essenciais no território como direito de cidadania pela articulação do Serviço com os demais serviços socioassistenciais do SUAS e das demais políticas públicas.

Responsável pelas informações contidas neste relatório: Vania Fernandes da Silva.

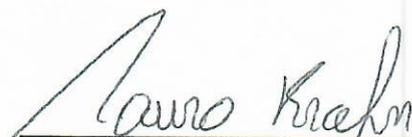
Concórdia – SC 29 de Dezembro de 2021.



Vania Fernandes da Silva  
Assistente Social  
CRESS 5514

---

Vania Fernandes da Silva  
Assistente Social APAE Concórdia  
CRESS: 12/5514



---

**Mauro Krohn**  
**Presidente APAE – Concórdia**

MAURO KROHN  
Presidente -APAE Concórdia-SC